



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



www.cddmoz.org

Terça - feira, 25 de Março de 2025 | Ano V, n.º 412 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

JUSTIÇA INTERNACIONAL

Prisão de Rodrigo Duterte em cumprimento do mandado do Tribunal Penal Internacional inspira a sociedade civil moçambicana a demandar lideranças nacionais por crimes contra a humanidade



O ex-presidente das Filipinas, Rodrigo Duterte, foi detido em 9 de Março e posteriormente transferido para Haia para enfrentar acusações de crimes contra a humanidade relacionados à “guerra às drogas” por si iniciada no seu mandato de 2016 a 2022. Durante esse período, Duterte implementou uma campanha agressiva contra o narcotráfico, resultando em milhares de mortes. Estima-se que entre 6.000 (conforme os dados reportados pela polícia nacional filipina) e 30.000 (conforme dados dos grupos defensores dos Direitos Humanos) pessoas tenham sido mortas em operações policiais e por esquadrões da morte supostamente dirigidas pelo governo.¹

A detenção de Duterte representa um momento

crucial para o Tribunal Penal Internacional (TPI) que tem enfrentado desafios na sua credibilidade e eficácia. A prisão de uma figura política proeminente evidencia a capacidade do TPI de responsabilizar líderes por violações graves dos Direitos Humanos, independentemente de seu *status* ou influência.

A respeito da prisão levada a cabo contra o antigo presidente das Filipinas, o TPI avançou que possuía jurisdição nas Filipinas sobre supostos crimes cometidos, pese embora o país tenha retirado a sua qualidade de membro em 2019. Apesar deste facto, muitos dos actos de que Duterte vem sendo acusado foram cometidos num período em que as Filipinas eram vinculadas às normas que regem o TPI.

Crimes contra a humanidade em Moçambique e a possibilidade de intervenção do TPI

A situação nas Filipinas traz à superfície questões semelhantes a Moçambique, onde, durante o governo do antigo Presidente da República, Filipe Jacinto Nyusi, se observou uma escalada exponencial de assassinatos, sobretudo em períodos eleitorais.

Publicamente, ao longo dos últimos dez anos que coincidem com a governação do Presidente Nyusi, que cessou as suas funções recentemente, dando lugar para um novo ciclo chefiado por Daniel Chapo, a actuação dos esquadrões da morte tornou-se mais alarmante. Em 2015, logo após Nyusi assumir a presidência, o professor Gilles Cistac, um

intelectual que defendia a descentralização, foi brutalmente assassinado. A partir daí iniciou-se uma escalada de ataques a jornalistas, defensores de direitos humanos e observadores eleitorais. O assassinato do activista e observador eleitoral Anastácio Matavel, em 7 de Outubro de 2019, crivado por 11 balas em plena luz do dia na cidade de Xai-Xai, em Gaza, marcou um ponto crítico. Executado pelas forças de segurança do Estado, o crime exemplificou como o aparato de segurança do Estado tem sido utilizado para silenciar vozes críticas, principalmente durante períodos eleitorais.²

Mortes nos conflitos pós-eleitorais de 2023-2024 e 2024-2025

Os dez anos de governação do Presidente Nyusi foram marcados por perseguição e assassinatos de dissidentes. No entanto, foi nos conflitos pós-eleitorais que mais moçambicanos foram mortos quer pelas forças de segurança quer pelos esquadrões da morte. No auge dos protestos em 2023, mais de 20 pessoas foram assassinadas em todo o país, com destaque para Maputo e Nampula. De 19 de Outubro a esta parte, as forças de segurança, sobretudo a Polícia de Protecção, a Unidade de Intervenção Rápida e o Serviço Nacional de Investigação

Criminal mataram mais de 600 moçambicanos que se manifestavam pacificamente em reivindicação da verdade eleitoral após a divulgação e proclamação dos resultados eleitorais manifestamente fraudulentos bem como contra o custo de vida abundantemente agravada pela governação da Frelimo nos últimos 10 anos.

São vários os casos abundantemente documentados e amplamente noticiados pelos canais informativos convencionais e alternativos, reportando situações de baleamentos, utilização de veículos

¹ The Associated Press. AP, 2025. Disponível em: <https://apnews.com/article/duterte-icc-court-philippines-hague-crime-aa6cb968ba8232856d4463ff71cfa0e5>. Acessado em: 14 de Março de 2025.

² Política Moçambicana. CDD, 2025, Disponível em https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2025/01/Esquadros-da-Morte-a-Solta-em-Mocambique-.pdf?fbclid=IwY2xjawJBDjilleHRuA2FbQlxMAABH-cp_oV8UPl19s8xkO_1wflYo0pQZUoqXcOtHTZI45y8K0YlyzB1faVLfw_aem_ZfHdIXIOI529a7MGw6bq3g

militares como instrumentos de agressão física contra os manifestantes, utilização indevida dos cilindros de gás lacrimogéneo (incluindo o uso de helicópteros para disparo destes artefactos), sequestros e posterior assassinato de pessoas supostamente envolvidas nas manifestações, e perseguições políticas. Um caso que mais escancarou os níveis absurdos da perversidade do governo lide-

rado por Nyusi revelou-se no dia 25 de Dezembro, quando cerca de 1500 prisioneiros foram deliberadamente soltos da Cadeia Central e da Cadeia de Máxima Segurança e posteriormente perseguidos, capturados, amontoados no recinto e nas celas da cadeia e sumariamente chacinados, tendo perdido a vida cerca de 104 moçambicanos que cumpriam as suas penas.

A necessidade de responsabilização

A prisão de Duterte estabelece um precedente importante, demonstrando que líderes podem e devem ser responsabilizados por acções que violem os direitos humanos dos seus cidadãos. Sobre tudo demonstra que os Estados podem, para efeitos de realização de justiça, entregar os seus cidadãos a Tribunais Internacionais para que sejam julgados pelos seus crimes. Em Moçambique, as alegações de uso excessivo da força contra manifestantes pacíficos e as mortes resultantes dessas acções que se juntam a diversas mortes causadas pelos Esquadrões da Morte durante o governo de Nyusi exigem uma investigação imparcial e abrangente que passa

em não se descredibilizar as informações veiculadas pelas televisões e, sobretudo, pelos mecanismos alternativos de informação que constantemente têm estado a escancarar os crimes contra a humanidade perpetrados pela liderança de Nyusi.

A justiça internacional deve actuar de maneira consistente, garantindo que todos os líderes que cometem abusos sejam responsabilizados, independentemente da sua posição ou influência. Somente através de processos transparentes e justos é possível assegurar que atrocidades contra civis não fiquem impunes, promovendo, assim, a justiça e a paz duradoura.





MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

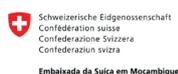
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste; Florentina Cassabue.
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

